



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE AGOSTO A 10 DE AGOSTO DE 2018 PAG.01.

ATO DO PREFEITO Nº 043/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

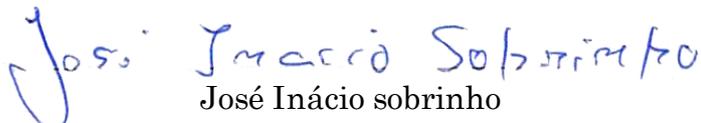
RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, GÉRSICA HENNÁGIA BASÍLIO DANTAS, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2018 a serem gozadas de 06/08/2018 a 05/09/2018.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 06 de Agosto de 2018.


José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE AGOSTO A 10 DE AGOSTO DE 2018 PAG.02.

PORTARIA Nº 041/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses a servidora público municipal **MARIA EDELMA PEREIRA**, portador do **CPF Nº 760.321.404-15**, lotado na **Secretaria de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Secretaria. A presente licença contará a partir do dia **06/08/2018** até o dia **04/11/2018**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 06 de Agosto de 2018.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE AGOSTO A 10 DE AGOSTO DE 2018 PAG.03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º¹ da Lei Complementar nº 003/2013, e art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e ainda observando-se o disposto no Edital 01/2013 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO – A decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança – que determinou a convocação do candidato **HELIO TOMAZ DE LIMA**, no cargo de Professor de Inglês.

RESOLVE:

CONVOCAR em cumprimento a ordem judicial o candidato abaixo nominado aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana de Mangueira, **HOMOLOGADO** pelo **Decreto nº 007/2014**, publicado no Diário Oficial do Município, edição de **19 de março de 2014**, para comparece, na Secretaria de Administração no prazo de 5 dias, munido da documentação exigida no edital e após conferência, **assinatura do termo de posse e recebimento de portaria** respectiva nos cargos a saber

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Posição
790	HELIO TOMAZ DE LIMA	PROFESSOR DE INGLÊS	2º

¹Lei Complementar nº 003/2013

Art. 5º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato do Prefeito Municipal.

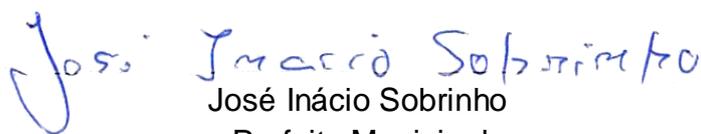


Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE AGOSTO A 10 DE AGOSTO DE 2018 PAG.04

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência do convocado, conforme estatuído na Lei Complementar nº 003/2013 c/c o item 05 do edital.

Santana de Mangueira-PB, 07 de Agosto de 2018.


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº029- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 06 DE AGOSTO A 10 DE AGOSTO DE 2018 PAG.05

PORTARIA Nº 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, XI, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 003/2013, e,

CONSIDERANDO – Competir ao gestor municipal exercer a direção superior da administração pública municipal, dispondo sobre organização e funcionamento na forma da Lei;

CONSIDERANDO – O interesse primário da administração em oferecer ações e serviços na área educação ininterruptos à população de Santana de Mangueira;

CONSIDERANDO – Que a Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de *ofício*, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, que pode ser efetivada de *ofício*, no interesse da Administração, calcada no binômio conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO – A premente de necessidade de se proceder remoção de servidores para compor órgãos que encontram-se desprovidos de servidores, notadamente em face de superávit de pessoal operado com o fechamento da unidade de ensino;



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO – A recomendação 05/2014 do Ministério Público da Comarca de Conceição, evidenciando a necessidade de conferir aos candidatos aprovados no certame público o direito de escolha ao local de lotação respeitada as vagas disponibilizadas e a ordem de classificação de cada candidato;

CONSIDERANDO - Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei;

CONSIDERANDO – por fim, que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, *motivação*, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, “ex vi” do art. 37 da *Lex Mater*.

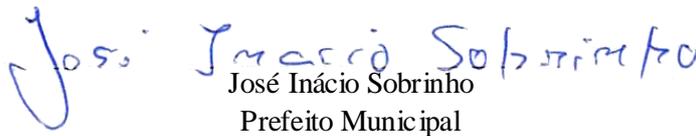
RESOLVE:

REMOVER*ex-officio* o(a) servidor(a) **AUZENI LAURENTINO MORATO**, com arrimo no art. 33, I, da Lei Complementar nº 003/2013, da Unidade de Ensino do Sítio Umbuzeiro, para a partir desta data prestar serviços na **ESCOLA FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA**, localizada na zona urbana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 043/2016.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 09 de agosto de 2018..


José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal